



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.814 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021=

Fls. 137

Maria Madalena da Silva
Assinado de forma digital por
Maria Madalena da Silva
Dados: 2021.10.07 11:37:08
-03'00'

Prefeita Municipal

“RETIFICA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº. 2803, passando a ter a seguinte redação.
Parágrafo único. Onde se lê: 2803, lê-se 2813.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de outubro de 2021.

Maria Madalena da Silva
Assinado de forma digital por
Maria Madalena da Silva
Dados: 2021.10.07 11:37:30
-03'00'

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria